



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**DESPACHO Nº 3051/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 14.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 052/2019 SRP - SAÚDE.

**Considerando** a inexecução contratual por parte da empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 05.895.525/0001-56**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000021256-1;

**Considerando** o Parecer nº 162/2023 (1089657), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 404/2023/GS (1093604) do Secretário Municipal de Saúde;

**Considerando** que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

**Considerando**, a flagrante negligência da empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

**Considerando** que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

**RESOLVE:** aplicar à Empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 05.895.525/0001-56, PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais), correspondentes a 2% (dois por cento) sobre o valor adjudicado, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e item 14.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 052/2019 SRP - SAÚDE.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

Goiânia, 25 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedrosa, Secretário Municipal de Saúde**, em 02/10/2023, às 07:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2397786** e o código CRC **7ADF6579**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO